



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL VITALINA DOS SANTOS

PONTE ALTA DO NORTE - SC

Ponte Alta do Norte/SC, 20 de março de 2023

---

Louise Zenni da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/SC A195251-0  
engenharia@pmpan.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

**Objeto:** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL VITALINA DOS SANTOS

**Endereço:** Rua Nery Carlos Lutz, município de Ponte Alta do Norte/SC

**Proprietário:** Município de Ponte Alta do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

## 1. OBJETIVO

O Presente memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais referentes à obra de Revitalização da Praça localizada no bairro 4 Pinheiros em anexo ao Centro Cultural Vitalina dos Santos, no município de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina.

A obra de revitalização será composta pela execução de passeios no interior da praça, plantio de grama e árvores ornamentais e nativas, revitalização do Cristo existente, reforma do estacionamento existente, cercamento, iluminação e demais acessórios de mobiliário urbano.

Trata-se de uma revitalização para restaurar a praça existente, visto que atualmente possui apenas o Cristo no local, sendo mais um lugar que a população poderá desfrutar como área de lazer.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares. Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

Todos os materiais utilizados e empregados na obra devem ser de primeira qualidade, caso haja alguma divergência na aquisição de algum item previsto em projeto e memorial, este deve ser informado a fiscalização e a substituição aprovada pela mesma.

## 2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Projeto é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte e terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CAU/SC, conforme RRT da Profissional Arquiteta e Urbanista Louise Zenni da Silva. Os projetos fornecidos pelo departamento

técnico da prefeitura serão:

- Projeto Arquitetônico:
  - Planta baixa;
  - Planta de paisagismo;
  - Detalhes necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Referente a responsabilidade da execução, a contratada deverá fornecer antes de iniciar os serviços o registro de responsabilidade técnica pelos serviços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

### 3. APROVAÇÕES

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora o fornecimento do registro de responsabilidade técnica de execução dos serviços proposto à obra vinculada e seus projetos fornecido este pela contratante.

### 4. SERVIÇOS

#### 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 4.1.1 Placa de obra

A placa de obra de 1,30m x 2,00m, executada em chapa de aço galvanizada.

##### 4.1.2 Limpeza manual de vegetação em terreno

O terreno deverá ser limpo manualmente, incluindo a retirada de toda a vegetação e entulho existente no terreno.

##### 4.1.3 Demolição de alvenaria

Será realizada a demolição das muretas existentes pelo perímetro do terreno. Realizada de forma mecanizada e sem reaproveitamento.

#### 4.2 ESTACIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

O estacionamento localizado na parte atrás do Centro Cultural, será em pavimento intertravado (paver), para isso o terreno deve ser compactado vigorosamente e nivelado, definindo nesta etapa os planos de caimento que se deseja da pavimentação para evitar afundamentos após o assentamento do piso intertravado.

A camada de assentamento do pavimento intertravado deve ser executada somente quando o preparo do terreno estiver concluído. Esta camada é constituída de areia grossa sarrafeada na espessura de 4 cm. Para a qualidade da pavimentação é muito importante que a camada de assentamento tenha espessura uniforme.

Após assentado, o pavimento intertravado deve ser compactado com auxílio de placa vibratória, porém, antes da compactação, deve ser espalhado areia fina sobre o pavimento intertravado para preencher as juntas entre as peças de concreto, o que contribuirá para o intertravamento do pavimento. Os pequenos espaços vazios entre as peças de concreto e as interferências devem ser preenchidos com argamassa. A areia utilizada para o rejuntamento deve ser mantida sobre a pavimentação por 3 dias, antes que seja feita a liberação do pavimento.

#### 4.3 PASSEIOS

Serão concretados os passeios para caminamento que interligam os percursos na área da praça. Anterior a execução do piso de concreto, deverá ser compactada e nivelada a base. As medidas serão conforme projeto arquitetônico, com uma camada de brita 2 na espessura de 5 cm, sendo utilizado concreto de 20 MPa com espessura de 6cm.

Na entrada principal será executado piso podotátil, guia de acessibilidade, com as dimensões de 25x 25 x2,5 cm, conforme projeto. A faixa do guia deverá ser colocada em local sem obstáculos.

#### 4.4 MURETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Execução das muretas em alvenaria serão na altura de 90 cm. Deverá ser realizada a viga de baldrame e pilar em concreto armado e usinado com resistência de 25 MPa. Ainda nas vigas de baldrame será passado uma demão de impermeabilizante de manta asfáltica.

Os muros serão em alvenaria de tijolos cerâmicos com dimensões de 11,5x19x19cm. Deve ser executada a cinta de amarração em toda a sua extensão, acima da alvenaria.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, que ficarão em contato com a alvenaria.

Após a secagem completa do chapisco, será aplicada a massa única com traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia peneirada) e ter espessura máxima de 20mm em toda superfície. De início, serão executadas as taliscas, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 até 2 metros, que servirão de referência para a espessura desejada.

Para garantir melhor acabamento da camada de revestimento será feito o desempenho feltrado, com auxílio de uma espuma que deve ser aplicada através de movimentos circulares. No fim desta etapa, o reboco deverá apresentar aspecto uniforme e em perfeita verticalidade, preferencialmente sem qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície e espessura.

As muretas receberão uma demão de fundo selador acrílico e posteriormente, serão pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica na tonalidade a definir pela fiscalização. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, respeitando um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas, ou conforme solicitado do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

#### 4.5 MURETA CRISTO

Será revitalizada a mureta ao entorno do Cristo, sendo realizada o chapisco e a aplicação de massa única, para recebimento de pintura. Os traços serão os mesmos descritos no Item 4.4.

Quanto a pintura, receberão uma demão de fundo selador acrílico e posteriormente, serão pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica na tonalidade a definir pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

#### 4.6 CERCAMENTO

Toda a praça será fechada, sendo cercada por todo perímetro do terreno com muro de concreto com altura de 90cm (Item 4.4) e na altura de 110 cm será realizado fechamento com cerca de aço galvanizado, totalizando assim altura de 2 metros.

A fachada frontal contará com portão em aço galvanizado com dimensões de 3,00x2,00m e na fachada da lateral direita outro portão de mesmo material para acesso dos veículos no estacionamento, com dimensões de 6,00x2,00m.

Ainda, na lateral esquerda, onde se tem acesso pelo estacionamento, num total de 12 metros será realizado fechamento com alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado.

#### 4.7 PAISAGISMO

Serão plantadas árvores nativas e ornamentas dos tipos:

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE (UN)
Agapanto	<i>Agapanthus africanus</i>	20
Aroeira Salsa	<i>Schinus molle</i>	5
Azaléia	<i>Rhododendron simsii</i>	2
Buriti	<i>Mauritia Flexuosa</i>	1
Buxinho	<i>Buxus sempervirens</i>	126
Camélia	<i>Camellia L.</i>	2
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

O espaçamento deve ser como lançado em projeto. Nas áreas não pavimentadas da praça será plantada grama São Carlos de primeira qualidade, livre de inço e com espessura média de 5 cm, como previsto em projeto.

As mudas não deverão ser menores que 80cm.

Os bancos deverão ser de “madeira plástica”, medindo 1,50 m e com encosto.

#### 4.8 ILUMINAÇÃO

A iluminação da praça contará com 13 postes cônico em aço galvanizado com altura de 3 m, 7 luminárias solar balizador de LED e 1 refletor de LED tipo holofote, todos incluso fornecimento e instalação e o posicionamento conforme projeto arquitetônico.

#### 4.9 LIMPEZA FINAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente. Deverão ser removidos todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, etc. de modo a não danificar outras partes da obra. Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Além disso, todo e qualquer entulho deverá ser retirado previamente à entrega da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, estando em perfeito estado para ser utilizada pelo contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75

#### 5. TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, caracterizando o recebimento provisório; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do “HABITE-SE” da Prefeitura Municipal.

O recebimento definitivo será dado por comissão designada por autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

#### 6. NOTA

Todos os materiais utilizados e empregados na obra devem ser de primeira qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, deve-se contactar a contratante e a fiscalização.